

Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa Consultora compreendem a elaboração de Diagnóstico Funcional, Plano de Capacitação, Plano de Cargos e Carreira, Plano de Infraestrutura Física que fomentarão o Plano de Fortalecimento Institucional dos 4 (quatro) órgãos.

A concepção do Plano de Fortalecimento institucional deverá estar em conformidade com os marcos legais do município tomando como referência as Leis, Decretos, Portarias e Notas Técnicas pertinentes.

Acrescente-se que a empresa Consultora apresentará uma proposta de arranjo organizacional das estruturas dos órgãos de gestão do turismo de Salvador, por áreas de competências, devendo observar os seguintes critérios: i) Definição do Padrão de Funcionamento dos órgãos, definindo a estrutura interna necessária e os padrões de funcionamento; ii) Definição dos mobiliários necessários às estruturas administrativas; iii) Definição do plano de capacitação.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida as empresas consultoras (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção baseada nas Qualificações do Consultor - SQC definido nas Políticas do BID. As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico / e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico / e-mail) até o dia 18 de março de 2020 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador  
Comissão Especial de Licitações  
Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 02/2020 (PROC 87/2020) - elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional da Secretaria da Reparação - SEMUR, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, Empresa Salvador Turismo - SALTUR e da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.301.110 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 004/2019

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 2.58 das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco

Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN -2349-9, decide homologar o resultado da Licitação Pública Nacional nº 004/2019 que objetivou a execução da Obra de Requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/Ba - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga e adjudicar o objeto da licitação ao Consórcio formado pelas empresas PJ Construções e Terraplanagem Ltda e Tracomal - Terraplanagem e Construções Machado Ltda, denominado Consórcio Stella Maris, no valor de R\$ 35.352.230,29 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 005/2019

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 2.58 das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN -2349-9, decide homologar o resultado da Licitação Pública Nacional nº 005/2019 que objetivou a contratação da supervisão da Obra de Requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/Ba - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga e adjudicar o objeto da licitação ao Consórcio Soteropolitano, formado pelas empresas C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda., UFC Engenharia LTDA. e a ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda no valor de R\$ 1.485.193,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2020

**PROCESSO Nº:** 436/2019

**OBJETO:** Contratação de Empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (750 horas), Assessoria (370 horas), Consultoria (235 horas), Capacitação (210 horas) e Palestra (12 horas), para a qualificação de, no mínimo, 27 negócios/projetos/ideias apoiados pela IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais nos Programas / Modalidades de Pré-incubação, Incubação e Graduação, conforme condições especificadas no Termo de Referência, Anexo VIII.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10h30min do dia 11/03/2020 até às 10h30min do dia 12/03/2020;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/03/2020 às 10h30min.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/03/2020 às 10h45min.

**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: [nof.secis@salvador.ba.gov.br](mailto:nof.secis@salvador.ba.gov.br) / [jorge.aldir@salvador.ba.gov.br](mailto:jorge.aldir@salvador.ba.gov.br)

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 28 de Fevereiro de 2020.

**IVAN EULER P. DE PAIVA**  
Presidente-CSPL/SECIS

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020

Objeto: Aquisição e instalação da solução integrada para gestão do controle eletrônico de frequência (equipamento);

Processo Nº: 73.624/2019;

Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0.1.00- Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA;

CNPJ: 01.245.055/0001-24;

Valor Global: R\$ 56.730,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais);